



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 3.585/2014

Modifica a denominação de logradouros públicos no Bairro Residencial Visão e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente e, em especial, com base no § 6° do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Modifica a denominação oficial de logradouro público localizado no Bairro Residencial Visão, passando de RUA LÁZARO REZENDE LARA, antiga Av. Hum, para: **Alameda dos Jenipapos**.

Art. 2° - Modifica a denominação oficial de logradouro público localizado no Bairro Residencial Visão, passando de RUA NABIRRA CALIL MELO, antiga Av. Dois, para: **Alameda dos Pequizeiros**.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 18 de agosto de 2014.

Ver. Roberto Alves dos Santos
Vice-Presidente

Origem: PL 3.970/2014

Autor: Ver. Roberto Emerenciano Pereira